



*Prefeitura do Município de Bertiooga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PROCESSO Nº 1390/2021**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2021**

Pedido de esclarecimento: BANCO BRADESCO (02/06/2021)

1) Considerando o disposto no item 11.1.1 do edital que menciona que a contratada compromete-se a instalar 03 caixas de autoatendimento no PAB solicitado em edital, pedimos ratificar nosso entendimento de que a definição do quantitativo de funcionários e máquinas de autoatendimento ficará a critério do banco vencedor do certame atendendo plenamente os servidores.

Resposta: Item alterado para constar no mínimo 02 (dois) caixas de autoatendimento.

Pedido de esclarecimento: BANCO BRADESCO

1) Considerando a atual situação do País em razão da Pandemia (COVID 19), e conforme orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) afim de evitar aglomerações de pessoas, pedimos informar se o prazo para início da prestação dos serviços poderá ser em até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato, haja vista a quantidade de servidores que a Prefeitura possui e que deverão abrir suas contas e retirar seus cartões, senhas, talões, etc.

Resposta.

Resposta: Foi acatado o questionamento, sendo alterado o prazo para 90 (noventa) dias.

2) Confirmar o entendimento que serão assegurados aos beneficiários dos créditos apenas as gratuidades previstas na Circular BACEN nº 3.338/06 (conta salário) e na Resolução CMN nº 3.919/10 (conta corrente).

Resposta: Sim

**FOLHA DE PAGAMENTO**

3) Qual ou quais instituições realizam o pagamento dos servidores? (Colocar porcentagem de cada banco).

Resposta: Caixa Economica Federal, 100% das contas.

4) Existe contrato vigente? Qual a data de término do contrato?

Resposta: A folha é processada pela Caixa, tendo seu término previsto com a nova contratação.

5) Confirmar nosso entendimento que a presente contratação contempla 100% dos servidores (ativos, inativos, aposentados e pensionistas) das administrações direta, indireta, autárquica e fundacional atualmente existente e as que forem criadas durante a vigência contratual.

Resposta: Contempla 100% dos servidores ativos, e pensionistas judiciais, da administração direta. Os servidores inativos, aposentados e pensionistas recebem pelo Instituto de Previdência.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

6) Pedimos nos informar o número de servidores separados entre:

Faixa (R\$/mês)	Salarial	Ativos concursados	Ativos celetistas	Ativos comissionados/contratados	Aposentados e pensionistas	Estagiários
R\$1000						
R\$ 1.000 a R\$ 2.000						
R\$ 2.000 a R\$ 3.000						
R\$ 3.000 a R\$ 4.000						
R\$ 4.000 a R\$ 5.000						
R\$5.000 a R\$ 6.000						
R\$ 6.000 a R\$ 7.000						
R\$ 7.000 a R\$ 8.000						
R\$ 8.000 a R\$ 9.000						
Acima de R\$ 9.000						

Resposta: Já existe no Edital informativo da faixa salarial praticada pela municipalidade.

7) Como os servidores estão distribuídos pelo município? Existem endereços onde estão concentrados 500 servidores ou mais? Quais?

Resposta: O local onde se concentra a maior parte dos servidores, é o Paço Municipal, cerca de 300 servidores, os demais estão distribuídos pelo Município.

8) Pedimos nos informar se o número de servidores previsto no edital corresponde a matrículas (funcionais/pagamentos) ou a pessoas (CPF's)? Caso se refira a matrículas, qual o número de pessoas/CPF's?

Resposta: O número se encontra na Tabela 4 do Termo de Referência.

9) A pirâmide salarial informada está baseada no valor líquido ou bruto da folha de pagamento?

Resposta: Valor Bruto

10) O edital contempla o pagamento dos servidores inativos e pensionistas? Caso positivo, pedimos nos esclarecer:

a) Os mesmos recebem por algum Instituto/Fundo de Previdência ou são pagos pela própria Prefeitura?

Resposta: Recebem por meio do instituto de previdência.

b) Caso os inativos e pensionistas recebam por Instituto/Fundo de Previdência, este assinará o contrato junto com a Prefeitura?

Resposta: Não.

ESTRUTURA DE ATENDIMENTO





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

11) Atualmente alguma instituição bancária possui estrutura de atendimento (Agência/PAB/PAE/Correspondente Bancário) nas dependências do Órgão? Caso positivo, favor informar:

- a. Banco: **Caixa Economica Federal**
- b. Tipo da estrutura (Agência/PAB/PAE/Correspondente Bancário): **PAB**
- c. Endereço: Rua Luis Pereira de Campos, 901 – **Paço Municipal**.

12) Conforme pergunta anterior, caso o Banco vencedor do certame seja diferente do atual prestador de serviço, qual o prazo máximo para desocupação após o resultado da licitação?

Resposta: O prazo será de 15 dias úteis.

13) O item 13.1.3 do edital informa: "Até a implantação física da agência ou do posto de atendimento bancário (PAB), a contratada deverá manter 01 (um) caixa físico em caráter preferencial e 01 (um) terminal de autoatendimento em caráter de atendimento exclusivo, para operações convencionais (saques, depósitos, pagamentos e etc)." Considerando o disposto no referido item, pedimos nos informar se a Prefeitura dispõe de espaço físico para instalação de estrutura provisória, até a implantação do PAB, mantendo 01 funcionário e 01 caixa eletrônico.

Resposta: Neste item, fica autorizado a contratada a manter os equipamentos na agência local, mais próxima da sede do Município. Ainda, informo que a Prefeitura dispõe de espaço físico para instalação de estrutura provisória.

14) Está correto o entendimento de que, durante a vigência contratual, apenas o Banco vencedor do certame será autorizado a manter/instalar estruturas de atendimento (Agência/Posto de Atendimento Bancário/Posto de Atendimento Eletrônico e/ou correspondente bancário) nas dependências da prefeitura e/ou em imóveis de sua propriedade?

Resposta: Sim

15) O Banco vencedor do certame será a única instituição a realizar propaganda e comercialização de serviços/produtos nas dependências da Prefeitura, durante o prazo do contrato?

Resposta: A autorização será concedida ou não mediante análise, por meio de processo administrativo.

#### CRÉDITO CONSIGNADO

16) Pedimos nos informar se existe normativo específico para emissão de cartão de crédito consignado aos servidores, em sendo positivo, o Banco vencedor do certame poderá disponibilizar aos mesmos?

Resposta: Sim, Decreto Municipal nº 2339 de 2015. Sim, o banco poderá fornecer.

17) Qual o prazo máximo permitido para as operações de consignado? Há regulamentação por decreto? Favor disponibilizar a regulamentação. Havendo legislação específica sobre o consignado, nele consta alguma cobrança ou custo adicional para a consignatária? Se sim, favor enviar uma cópia com brevidade.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Resposta: O prazo máximo é de 120 meses. É regulamentado pelo Decreto nº 2339 de 2015. Não havendo cobrança ou custo adicional.

18) Quais instituições estão habilitadas a oferecer créditos consignados?

Resposta: Banco PAN, BV Financeira, Banco BMG, Banco Cruzeiro do Sul, Banco Daycoval, Banco Bradesco, Caixa Economica Federal, Banco Santander, Banco Rural e Banco Itau. Está em processo de Consignação o Banco do Brasil.

19) Quais as taxas e prazos praticados pelas instituições em créditos consignados?

Resposta: Não dispomos da informação referente as taxas, com relação ao prazo, o mesmo é de 120 meses.

20) Qual o valor mensal de repasse de consignado aos Bancos e o valor por instituição?

Resposta:

Banco	Quantidade	Valor (R\$)
BV	01	509,51
BMG	309	65.688,49
CEF	580	450.091,90
SANTANDER	212	156.115,21

21) Pedimos confirmar nosso entendimento de que no ato da assinatura do Contrato decorrente do presente procedimento licitatório, será assinado Convênio para Concessão de Empréstimos Consignados em folha de pagamento, nos esclarecendo se a formalização do mesmo poderá ser na minuta padrão do Banco ou em caso negativo, pedimos que a minuta utilizada pelo órgão nos seja disponibilizada.

Resposta: O Banco Bradesco já possui convenio assinado.

22) Qual a data de repasse dos valores de crédito consignado aos consignatários?

Resposta: Até o 5 dia útil.

#### ABERTURA DE CONTAS

23) Para atendimento da Resolução 4.753 do Conselho Monetário Nacional, pedimos informar se a municipalidade dispõe dos documentos abaixo descritos à serem disponibilizados imediatamente após a homologação do certame:

- CNPJ (emitido até 180 dias na página da Receita Federal – (<http://www.receita.fazenda.gov.br>);
- Lei Orgânica do Município publicada no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo com o que determinar a legislação;
- Ata de posse do Prefeito registrada no TRE e publicada no Diário Oficial;





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

- Ato que comprove a competência e poderes de representação das pessoas designadas para a abertura e movimentação de contas do município, como, por exemplo, Ato de Nomeação e/ou delegação de poderes publicado no Diário Oficial ou em jornal local de grande circulação ou de acordo como o que determinar a legislação;
- Número mínimo de representantes: 2 (dois);
- Número de administradores dependerá dos atos constitutivos;
- Documentos de identificação e comprovante de endereço dos representantes legais;
- Faturamento: podem ser aceitas informações de receitas extraídas do site do Tesouro Nacional ou do site específico do Órgão. A informação deve ser a mais atualizada disponível ao público.

Resposta: Sim, serão disponibilizadas imediatamente, após o certame.

24) Considerando a complexidade dos procedimentos para abertura de contas bancárias e necessidade de troca de informações entre contratante e contratada, pedimos informar se as entidades envolvidas no processo dispõe das informações abaixo, bem como se as mesmas serão disponibilizadas em até 72 horas após o certame para a futura contratada, condição para que o Bradesco participe do processo, sendo fundamentada na Resolução n.º 2.025/93 do Conselho Monetário Nacional:

- nome completo
- CPF
- filiação
- nacionalidade
- data e local do nascimento
- sexo
- estado civil
- nome do cônjuge (se casado)
- documento de identificação – RG (tipo, número, data de emissão e órgão expedidor)
- endereço completo com CEP
- telefone com DDD
- código da profissão
- renda mensal

Resposta: Todos os dados solicitados serão fornecidos em até 72 horas após a assinatura do contrato.

#### FOLHA DE PAGAMENTO – TRANSMISSÃO DE ARQUIVO

25) A Prefeitura utiliza layout para transmissão de arquivo (layout 200 ou 240)?

Resposta: 240

26) Qual meio de transmissão é utilizado (VAN, HOST/HOST ou Webta)?

Resposta: VAN

Bertioga, 01 de junho de 2021.



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**Fábio B. Gomes Leite**

Diretor de Departamento de Recursos Humanos